

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS, no período de 2003 a 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO.

REQUERIMENTO Nº MAIO DE 2013
(Do Sr. ARNALDO JORDY)

Requer seja convidada a Sra. Maria do Rosário, Ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República para em audiência pública apresentar as ações que estão sendo desenvolvidas sobre o tráfico de travestis.

Senhor Presidente,

Com base na Constituição Federal, arts. 58, § 3º, e com base no artigo 36, II, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja convidada a Sra. Maria do Rosário, Ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

JUSTIFICATIVA

A situação do tráfico de travestis da região norte para o região sudeste, principalmente São Paulo, tem aumentado.

A CPI do Tráfico de Pessoas em oitivas na capital do Estado de São Paulo ouviu diversas pessoas sobre a situação degradante em que se encontram vários travestis.

O tráfico de travestis ocorre dentro do solo brasileiro, mas também são traficados para países da Europa.

5E3C77FA00

5E3C77FA00

É importante que os membros da CPI possam colher mais informações sobre a situação e as providências que estão tomadas pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Sala da Comissão, maio de 2013.

Deputado ARNALDO JORDY PPS/PA

5E3C77FA00